

PROCESSO CEE Nº 1625/80

INTERESSADO: ESCOLA DE 1º GRAU "O PEQUENO PRÍNCIPE" - JAHU

ASSUNTO : Reajuste especial para o 1º semestre de 1984

RELATOR NA CEE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CNE 152 /84 CNE - APROVADA EM 30/07/84

1 - RELATÓRIO E Apreciação

A Escola de 1º Grau "O Pequeno Príncipe" Jahu apresenta o Formulário A (fls. 34) pedindo, na coluna destinada a "observações", unificação de semestralidade para os cursos de Pré-Escola e 1º Grau da 1ª à 4ª série. Em anexo, a documentação exigida pela instrução nº 1/84-CNE/CEE para o pedido de reajuste especial. No formulário nº 5 pretende 120% de reajuste especial para os cursos mencionados. Embora o formulário nº 4 (fls. 64) destinado ao Balanço Orçamentário para os cursos da Pré-Escola demonstre "déficit", verificamos que o formulário nº 4 (fls. 62) apresenta "superávit" e aqui é demonstrado o Balanço Orçamentário em conjunto dos cursos de Pré-Escola e 1º Grau da 1ª à 4ª série.

2 - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja indeferido o pretendido reajuste especial para a 1ª semestralidade de 1984, ficando a escola autorizada apenas a aplicar o índice livre de 59% sobre os valores da 2ª semestralidade de 1.983 para obter os valores da 1ª semestralidade de 1984.

São Paulo, 22 de junho de 1.984

Chafic Jábali
Relator

3 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 28 de junho de 1984. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com.do Est.de S.P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e sua Suplente Dirce Maria T. Machado.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1984.

a) CONS. ABIB SALIM CURY - PRES. DA CNE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de julho de 1984.

a) CONS. CÉLIO RENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE

